#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

# **PORTARIA Nº 377/2022**

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Considerando solicitação datada de 04/04/2022, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sra. Luana Rennó Siqueira.

Art. 1° - De conformidade com o Art. 218 da Lei Complementar n°066/2011, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 959/2021, do servidor LUCIO FIORAVANTE GUERZONI.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 05 de abril de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

## JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

# ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos